

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, Sr. Sidnei José Willinghöfer, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 001/2019, conforme segue:

Prof. Licenciatura Núcleo Comum/Artes

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
1842059	Silvania Salete De Assis De Oliveira	059.619.359-90	Doador de Sangue/Medula	Não Obs.: Não comprovou as doações

- 2. Do total de **01** candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 001/2019 com pedido de isenção da taxa de inscrição, o mesmo teve o pedido **INDEFERIDO**.
- 3. O candidato que teve o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de dezembro de 2019, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e de medula.
- 5. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Flor do Sertão (SC), 13 de dezembro de 2019.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER Prefeito Municipal

MARIA LUCIA FREIBERGER
Presidente da Comissão de Acompanhamento